



EDITAL COCEC Nº 5/2024

03 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.083109/2024-48

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o **2º semestre letivo de 2024**, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 12/12/2024 a 16/12/2024.**

1.2. **Forma de inscrição:** Encaminhar os documentos exigidos para a inscrição para o endereço eletrônico cocec@ufu.br. **No assunto do e-mail deve estar escrito: *Monitoria 2024/2 - Número de Matrícula - Nome do aluno.***

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever, ou disciplina equivalente.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.7. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a

disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo I).

3.4. Formulário de Inscrição (Anexo II).

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. **DAS VAGAS**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil em 2024/2.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Álgebra Linear	FAMAT31022	01
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT31011	02
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT31012	03
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT31013	01
Construção Civil I	FECIV31402	01*
Estática	FECIV31203	02
Estruturas de Concreto Armado I	FECIV41061	01
Estruturas de Madeira	GCI043	01
Física Básica: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	INFIS39303	01
Geologia de Engenharia	IGUFU39402	01
Hidráulica Geral	FECIV31505	02
Hidrologia Aplicada	FECIV31506	01
Introdução à Representação Gráfica	FECIV31102	02
Laboratório de Física Básica: Eletricidade e Magnetismo (turma A)	INFIS33201	01
Laboratório de Física Básica: Oscilações, Ondas e Termodinâmica	INFIS39304	01
Meio Ambiente e Sustentabilidade	FECIV31303	01
Pavimentação	GCI039	01
Projeto de Integração de Conteúdos I	GCI040	01
Representação Gráfica de Projetos	FECIV31202	01
Resistência dos Materiais II	FECIV31405	02
Sistemas Hidráulicos Prediais	GCI044	01
Teoria das Estruturas I	FECIV31406	01
Teoria das Estruturas II	FECIV31507	02

*O monitor precisa ter disponibilidade de horário para participar das aulas práticas.

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

5.2.1. Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina. Ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveram.

5.2.2. No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.

5.2.3. No caso de inscrição do candidato para mais de uma disciplina, a ordem de prioridade para a seleção deverá ser informada no Formulário de Inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no dia 17/12/2024, no mural da Coordenação de Curso (Bloco 1Y) e **encaminhados para os e-mails dos estudantes relacionados no relatório 11.02.02.80.08 do Sistema de Gestão da UFU.**

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 20/12/2024, e apresentar-se ao docente da disciplina até o dia 10/02/2025, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/02/2025 a 10/05/2025.**

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 18/12/2024.**

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 20/12/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério abaixo discriminado:

8.2. Ordem decrescente dos CRAs, respeitando o máximo de uma bolsa por disciplina.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/05/2025 até 30** (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

11. **DOS ANEXOS:**

11.1. Integra este edital, independentemente de transcrição, os seguintes documentos anexos:

11.1.1. Modelo de declaração de que o candidato dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

11.1.2. Formulário de Inscrição.

GIOVANA BIZÃO GEORGETTI
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6337/2024

ANEXO I: DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução Nº 141/2024 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital COCEC nº 5/2024 de Seleção de Monitores para o segundo semestre letivo de 2024 e, que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §1º do Art. 2º da Resolução acima citada e no item 2.3 do Edital de Seleção de Monitores.

(Assinatura do aluno. Usar preferencialmente a plataforma Gov.br)

ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2024 na disciplina:

1ª OPÇÃO: Código: _____ Disciplina: _____

2ª OPÇÃO: Código: _____ Disciplina: _____

Meus dados:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____/____

E-mail: _____

Celular: _____

Tenho interesse em monitoria remunerada:

() Não

() Sim. Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Já exerci alguma vez a atividade de monitoria na UFU:

() Não

() Sim. Na(s) disciplina(s):

1) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

2) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

3) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

4) _____ Período de exercício: ____/____ Remunerada?

() Sim () Não

(Assinatura do aluno. Usar preferencialmente a plataforma Gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926226** e o código CRC **6C650FD7**.

Referência: Processo nº 23117.083109/2024-48

SEI nº 5926226